



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 119, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“Revoga o Decreto Municipal nº 173, de 31 de agosto de 2021.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 173, de 31 e agosto de 2021, que dispõe acerca da exigência de documento comprobatório de vacinação contra a COVID-19 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de setembro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

